



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N.º 176/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR, DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUSAIA MAIA DA SILVA, PARA O TRIÊNIO 2024/2026."

CONSIDERANDO a Lei 13.005/2014 em seu art. 2º, inciso VI e na Meta 19, que fala da promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 5º e § 1º Inciso I do Art. 14 da Lei 14.113/20, que dispõe da complementação do VAAR:2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcancem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica e provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 97 de 07 de agosto de 2023 que, estabelece os critérios para a escolha de diretores escolares das escolas públicas da rede Municipal de ensino do Município de Corumbiara-RO e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção por Competência para os Cargos de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Corumbiara/RO n.º 001/2023 de 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o que não houve candidatos inscritos no Processo de Seleção por Competência para os Cargos de Diretores Escolares, conforme dispõe o **Resultado final Processo Seletivo n. 01/2023, que trata das vagas para diretores escolares da rede municipal de ensino de CORUMBIARA/RO, publicado em 17 de outubro de 2023;**

CONSIDERANDO o Decreto n.º 97/2023, Art. 8º que estabelece Na hipótese de não haver candidato que preencham as exigências deste decreto, os diretores serão indicados diretamente pelo Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação, respeitando os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, do artigo 6º deste.

CONSIDERANDO o Resultado da Análise e validação de títulos, documentos e entrevista, dos docentes indicados para os cargos de diretores escolares do município de CORUMBIARA/RO, realizado pela Comissão instituída pela Portaria n.º 171/2024.

Resolve:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Diretora Escolar Do Centro Municipal De Educação Infantil Jusaia Maia Da Silva**, a servidora **Carla Adriana Renner Bragança**, Matrícula n.º 104642, a partir de 29 de janeiro de 2024, para o Triênio 2024/2026.

Art. 2º A Diretora Escolar deverá assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade da Gestão Escolar no ato da nomeação.

Art. 3º Cabe a Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme dispõe o Art. 10º do Decreto n. 97/2023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 29 de janeiro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

Termo de Posse n.º 196

(Assinatura eletrônica)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 29/01/2024 às 12:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 29/01/2024 às 16:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **168582** e o código verificador **A632395F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	29/01/2024 16:19
2	Fabiana Ramos Silva	***.301.971-**	29/01/2024 16:57

Docto ID: 168582 v1